CRCPA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

PORTARIA CRCPA N.º 170, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o prazo estabelecido na Portaria CRCPA Nº 0144/2021 para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO DE ESTUDO PARA VERIFICAÇÃO DE PAGAMENTO PARCELADO DO VALOR REFERENTE DA 13ª PARCELA DO VALE ALIMENTAÇÃOE; e

Considerando a solicitação dos membros em reunião plenária , para prorrogação por mais 30(trinta) dias.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30(trinta) dias, o prazo para conclusão dos resultados dos trabalhos, a contar do dia 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Contador **Fabrício do Nascimento Moreira**
Presidente do CRCPA

Ciente:
Danúbia Silva de Sousa: _____
Luciano Coutinho Almeida:_____
Eva Maria Nascimento de Almeida:_____